



ATA DE REUNIÃO PARA SUSPENDER EDITAL - PROTOCOLO 16.238.951-3, DA CONCORRÊNCIA 01/2020 – COMEC.

Aos **29 dias do mês de abril de dois mil e vinte**, às **9:25 horas**, através de vídeo conferência, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 39/2019, composta por Raphael Rolim de Moura, como presidente, Paulo José Bueno Brandão(licença prêmio), Milton Luiz Brero de Campos(licença prêmio), Carla Gerhardt e Ana Cristina Negoseki, como membros titulares; Dmitri Arnaud Pereira da Silva, como membro suplente, para julgar solicitação da Área técnica da COMEC relativo à **A CONCORRÊNCIA Nº 01/2020/COMEC, tem por objeto a : "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para atualização e adequação dos projetos arquitetônico e complementares, realização de serviços de sondagem e levantamento topográfico, para construção do novo Terminal de Ônibus Metropolitano Afonso Pena, com área a ser construída de 6.416,42m² (seis mil, quatrocentos e dezesseis metros quadrados), a ser implantado em terreno situado à Avenida Rui Barbosa com a Rua Anneliese Gellert Krigsner, no bairro Iná, Loteamento Afonso Pena, no município de São José dos Pinhais, Paraná, conforme especificações técnicas descritas no presente edital e no seu respectivo Termo de Referência, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie"**.

Quanto ao despacho do Diretor Técnico, Felipe Constantino (fl. 600), "Face à solicitação do Sr. Presidente, procedemos à análise da nova versão do edital do certame e, os valores utilizados nos preços unitários não foram localizados em tabelas referenciais, utilizadas pelo Governo do Estado. Diante do exposto, recomenda-se a esta Comissão a análise quanto à suspensão do certame com a consequente revisão dos valores e critérios adotados, salvo entendimento em contrário. "

Diante das ponderações realizadas e para manter a correção nos trâmites do certame a comissão **por decisão unânime vota pela Suspensão do processo licitatório.**

Concluindo, a comissão decide pela suspensão do processo licitatório, para a revisão dos valores e critérios adotados, e posterior republicação do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada, conforme segue assinada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Presidente

MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS
Membro (Licença Portaria n.09/2020)

ANA CRISTINA NEGOSEKI
Membro

CARLA GERHARDT
Membro

DMITRI ARNAUD PEREIRA DA SILVA
Membro

PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO
Membro (Licença Portaria n.09/2020)



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_decisao_suspender_concorrencia01_2020.pdf**.

Assinado por: **Carla Gerhardt** em 30/04/2020 09:19, **Raphael Rolim de Moura** em 30/04/2020 09:22, **Dmitri Arnauld Pereira da Silva** em 30/04/2020 09:29, **Ana Cristina Negoseki** em 30/04/2020 10:24.

Inserido ao protocolo **16.238.951-3** por: **Carla Gerhardt** em: 30/04/2020 09:19.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
a4e54893eafe983b681715637b3527fd.